



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022.1

DISCIPLINAS:

DPR001GV – INSTITUIÇÕES DE DIREITO

O Departamento de Direito da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2022.1 da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 3 vaga(s) para monitores bolsistas e de 3 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Listar outros critérios
 - 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher lista presente na Secretaria do ICESA.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

a) - Prova dissertativa de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- 1 – Mundo normativo
- 2 – Direito e Valores
- 3 – Direito e normativo
- 4 – Direito e sociedade
- 5 – Direito e Estado
- 6 – Direito e Constituição
- 7 – Direito e Política I: Estado de Direito e Economia
- 8 – Direito e Política II: Estado de Direito e Violência
- 9 – Direito e Indivíduo
- 10 Direitos Humanos

Obs: O tema será sorteado momentos antes da realização da prova. O professor elaborará uma questão recortada, que se relacionará com um desses tópicos.

Obs: A prova vale de 0 a 10 pontos, sendo a nota 7 o mínimo para classificação na primeira etapa.

b) Entrevista, de caráter classificatório, por meio da qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Disponibilidade semanal para a atividade de monitoria (5 pontos)

b) Aptidão para a vida acadêmica (2,5 pontos)

c) Interesse pela disciplina (2,5 pontos)

c) Critério de desempate: nota na disciplina Instituições de Direito; segundo critério: IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 09/05/2022 a 13/05/2022 (até 13:20)

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 1ª etapa - 17/05/2022 – 13:30 – Sala 401
2ª etapa – 19/05/2022 – 08:00 – Sala 409

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 19/05/2022 – 13:20 – Mural do 3º andar da Faculdade Pitágoras

Governador Valadares, 09/05/2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador